



2636653

00135.226548/2021-95



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
COORDENAÇÃO-GERAL DO TRABALHO E PROJEÇÃO ECONÔMICA DA MULHER

Sede II do Banco do Brasil, Setor Bancário Sul Quadra 2 Bloco H Lote 8

Brasília, DF. CEP . - <http://www.mdh.gov.br>

EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Espécie: Termo de Execução Descentralizada nº 001/2021-DPMRS, que entre si celebram a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres (SNPM/MMFDH), com sede no SBS Quadra 02 Bloco H Lote nº 08, 9º andar, CEP: 70.073-902 – Brasília/DF, inscrita no CNPJ nº 27.136.980/0009-68 e o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), CNPJ nº 10.791.831/0001-82, sediado no SAUS, Quadra 02, Lote 03, Ed. Siderbrás, Asa Sul, CEP: 70297-400, Brasília-DF.

OBJETO: Oferta de cursos, palestras e visitas culturais para mulheres, prioritariamente em situação de vulnerabilidade social, que residam nas Regiões Administrativas do Distrito Federal.

RECURSOS: Aporte de recursos na ordem de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), conforme previsto no Programa de Trabalho: 14422503421AR0001, Fonte: 0100, Ptes: 174795, Natureza da Despesa: 33.90.39, à conta da dotação orçamentária consignada no orçamento discricionário RP 2, de 2021 da SNPM/MMFDH, que serão transferidos à UG: 158143, Gestão: 26428, conforme cronograma de desembolso.

VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a contar da data da assinatura, ou seja, até 29 de maio de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 29 de novembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Cristiane Rodrigues Britto, Secretária Nacional de Políticas para Mulheres (SNPM/MMFDH) e Luciana Miyoko Massukado, Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Brasília (IFB).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Marsaro dos Santos, Diretor(a) do Departamento de Políticas das Mulheres e Relações Sociais**, em 29/11/2021, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Martins Dantas, Coordenador(a) da Coordenação-Geral do Trabalho e Projeção Econômica da Mulher**, em 29/11/2021, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2636653** e o código CRC **9C9DCE42**.

Referência: 00135.226548/2021-95

SEI nº 2636653

